



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 08490.002439/2011-75
UNIDADE AUDITADA : 200370 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC
MUNICÍPIO - UF : Florianópolis - SC
RELATÓRIO N° : 201108882
UCI EXECUTORA : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Senhor Chefe da CGU-Regional/SC,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108882, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo (a) SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 28/03/2011 a 08/04/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A - Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU n.º 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN n.º 01/2011, de 13/01/2011.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Como não foram estabelecidas as metas físicas e financeiras para a UJ, haja vista que a UJ opera apenas como executora das Ações de governo e que a informação que consta no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan não se refere as suas metas, e sim a de todas as Unidades do Órgão Central, torna-se impossível a análise quanto ao desempenho da UJ auditada em relação aos seus resultados qualitativos e quantitativos.

Além disso, saliente-se que cabe ao Órgão Central trazer a informação sobre as metas físicas e financeiras consolidadas em seu Relatório de Gestão.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A unidade informa no seu relatório de gestão que as Superintendências Regionais (estaduais) operam apenas na execução orçamentária de ações. Não há dotação específica. Esta informação constará apenas no Relatório de Gestão do DPF – Órgão Central.

Logo, também os indicadores de desempenho (unidades de medida) estabelecidos na LOA e constantes no SIGPLAN se referem a todo DPF.

Além do mais, iniciativas relativas à implementação de indicadores de gestão também ocorrem centralizadamente, ou seja, são desenvolvidas pelo Órgão Central.

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Os procedimentos de controles internos e administrativos adotados no âmbito do DPF/SC podem ser avaliados como adequados, porém passíveis de melhorias, uma vez que, apesar de terem sido identificadas apenas fragilidades, qualificadas como falhas formais que não causaram prejuízos, elas tendem a diminuir em número com a adoção de novas medidas visando aprimorar tais controles.

Diversas falhas formais identificadas podem ser evitadas com a implementação de melhorias, como: ausência de controle na entrega da declaração de bens e rendas; falta de repetição de convite que não continha três propostas válidas; detalhamento inadequado de projeto básico para objetos de serviços de engenharia enquadrados como serviços comuns constantes dos Pregões Eletrônicos; ausência de registro de passivos por insuficiência de créditos ou recursos nas respectivas contas contábeis do SIAFI, apesar da ocorrência de despesas não liquidadas ou pagas por falta de recursos orçamentários ou financeiros; ausência de registro de todos os imóveis locados de terceiros e existência de avaliação vencida de todos os imóveis de propriedade da União no SPIUnet.

Além disto, como o próprio Gestor avalia por meio do item 7 de seu Relatório de Gestão do exercício de 2010, dos 30 aspectos avaliados no quadro A.9.1, nove foram considerados como “parcialmente aplicados no contexto da UJ, porém em sua minoria” e outros cinco como “neutros”. Outros quatro foram considerados como “totalmente aplicados no contexto da UJ” e doze como “parcialmente aplicados no contexto da UJ, porém em sua maioria”.

Com isto em vista e objetivando aprimorar o controle interno da Unidade, foi criada a Assessoria de Controle Interno, lotada junto ao GAB/SR/SC, conforme IN nº 43/2001, de 24/12/2010, apesar da Superintendência ainda estar selecionando servidor capacitado para assumi-la.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Não foram concedidas transferências voluntárias pela UJ no exercício de 2010.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

O quadro a seguir apresenta o montante de recursos relacionados aos processos licitatórios executados pela Unidade no decorrer do exercício de 2010, bem como o escopo dos exames realizados:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor no exercício (R\$)	% Valor sobre total	Montante analisado (R\$)	% recursos analisados
Dispensa	345.253,40	25,38%	131.559,18	38,11%
Inexigibilidade	38.430,04	2,82%	0,00	0,00%
Convite	114.227,58	8,40%	114.227,58	100,00%
Tomada de Preços	0,00	0,00%	0,00	não se aplica
Concorrência	0,00	0,00%	0,00	não se aplica
Pregão	862.687,22	63,40%	258.500,00	29,96%
Total	1.360.598,24	100,00%	504.286,76	37,06%

Cabe destacar que não foram realizadas, no exercício de 2010, contratações por meio das modalidades de Tomadas de Preço e Concorrências pela Unidade.

Foi analisada amostra não-probabilística destes processos, conforme relação abaixo, com base nos critérios de materialidade, relevância e criticidade, sendo descritos os resultados desta análise em ponto específico deste Relatório.

Das despesas executadas, verificou-se que o fundamento das dispensas de licitação estavam adequados. Em relação aos processos de aquisição por meio de Pregão, verificou-se que a oportunidade e conveniência do motivo das licitações estavam adequados, bem como que a modalidade das licitações realizadas foi devida, conforme pode ser observado no quadro a seguir:

Tipo da Licitação	Número da Licitação	Contratada	CNPJ	Valor da Licitação Liquidado em 2010	Oportunidade e Conveniência do motivo da Licitação	Modalidade da Licitação	Fundamento da dispensa
Pregão Eletrônico	20006005000012010	I. F. PIRES LOPES SERVICOS ESPECIALIZADOS ME	01048117000108	11.460,00	adequada	devida	não se aplica
Pregão Eletrônico	200060050000182010	QUALILAR EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA-ME	09283130000153	30.000,00	adequada	devida	não se aplica
Pregão Eletrônico	200060050000202010	PROVISIO MOBILIARIO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	07664033000185	60.450,00	adequada	devida	não se aplica

Pregão Eletrônico	20006005000212010	TRIANGULO FLORESTAL - FLOREST. E REFLORESTAMENTO LTDA	79126637000189	138.000,00	adequada	devida	não se aplica
Pregão Eletrônico	20006005000222010	TRIANGULO FLORESTAL - FLOREST. E REFLORESTAMENTO LTDA	79126637000189	18.590,00	adequada	devida	não se aplica
Dispensa de Licitação	20006006000152010	IMOBILIARIA MARKIZE LTDA	83162768000199	123.609,18	adequada	não se aplica	adequada
Dispensa de Licitação	20006006000232010	MACAN ENGENHARIA LTDA	01037240000123	7.950,00	adequada	não se aplica	adequada
Carta Convite	20006001000012010	ENTECCO ENGENHARIA E TECNOLOGIA DOCONCRETO LTDA	83394031000100	114.227,58	adequada	devida	não se aplica
TOTAL				504.286,76			

Por outro lado, foram identificadas fragilidades nos procedimentos licitatórios que podem ser qualificadas como falhas formais que, muito embora não tenham causado prejuízo à Unidade, necessitam ser mitigadas, conforme já abordado em constatações específicas deste relatório.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

a) Análise do Quantitativo de Pessoal

Com relação ao item específico do Relatório de Gestão/2010 que trata da composição de Recursos Humanos, a Unidade apenas expõe sua força de trabalho de forma quantitativa e qualitativa quanto a situação funcional, faixa etária e grau de escolaridade. Não foram feitas considerações acerca da suficiência ou não de pessoal frente às metas por ela estabelecidas. Todavia, da leitura do item “2.2) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais”, pag.23, a Unidade menciona a carência de efetivo e o grande número de afastamentos legais como uma das dificuldades enfrentadas pela SR/DPF/SC para alcançar o objetivo esperado na execução de metas estabelecidas bem como reconhece que os resultados poderiam ter sido melhores se não fossem os contingenciamentos humanos e orçamentários.

Além disso, apesar da DPF não possuir indicadores gerenciais de Recursos Humanos ela apresenta, como quantitativo ideal de agentes para o cumprimento de sua Missão Institucional, a estimativa de um agente de Polícia Federal por 10.000 habitantes. Portanto, como Santa Catarina possui seis milhões duzentos e quarenta e oito mil habitantes (segundo o IBGE 2010), pela fórmula proposta seriam necessários 625 agentes para atender o Estado. Tendo em vista que o efetivo é de 452

policiais, somado os cargos de agentes, escrivães, papiloscopistas, delegados e peritos, a insuficiência de efetivo para atendimento das demandas seria em torno de 173 policiais (27% do efetivo ideal).

Em 31/12/2010, a composição do quadro de servidores por Categoria Funcional em exercício no SR/DPF/SC apresentava os seguintes quantitativos:

Categoria Funcional:	Quantidade:
Agente de Polícia Federal	240
Escrivão de Polícia Federal	64
Artífice de Eletricidade e Comunicações	1
Artífice de Marcenaria	1
Agente de telecomunicações e eletricidade	2
Delegado de Polícia Federal	61
Perito Criminal Federal	27
Agente Administrativo	28
Datilógrafo	4
Agente de Vigilância	1
Técnico em Contabilidade	1
Odontólogo	1
Papiloscopista Policial Federal	18
Assistente Social	1
Contador	1
Arquivista	1
TOTAL	452

Quanto à Educação Continuada dos servidores da Unidade, a SR/DPF/SC promove, anualmente, o Levantamento de Necessidades de Treinamento – LNT junto aos servidores para encaminhamento ao órgão central visando composição do orçamento para atendimento das suas necessidades de capacitação.

No ano de 2010 a SR/DPF/SC não recebeu recursos orçamentários destinados à capacitação, inviabilizando treinamentos presenciais de servidores e evidenciando a falta de priorização desse tipo de ação pela unidade central. Assim, restou a Equipe divulgar as ações de capacitação à distância, resultando em 73 servidores treinados por esta modalidade.

O Núcleo de Armamento e Tiro também contribuiu para os treinamentos contínuos na SR/DPF/SC ao treinar 325 policiais no ano de 2010.

Outro estímulo para a educação continuada no DPF é a licença capacitação que possibilita o afastamento do servidor por até 90 dias para qualificação na sua área de atuação. No exercício de 2010 ocorreram na unidade 68 licenças para capacitação.

b) Análise na Folha de Pagamentos

A análise na Folha de Pagamentos teve por objetivo a verificação da conformidade das informações relacionadas a indicadores (representados por uma determinada situação funcional de servidor) gerados a partir de levantamento e cruzamento de dados do Sistema SIAPE, em trabalho prévio de auditoria.

Para o presente trabalho, foram analisadas por amostragem as ocorrências no Sistema SIAPE de servidores que se enquadraram em uma ou mais das seguintes situações funcionais (indicadores), sendo que, efetuada a análise documental, não foram constatadas ocorrências que possam indicar situação funcional irregular de servidores, considerando a amostra e extensão dos exames aplicados.

Segue quadro resumo dos itens relativos à Área de Pessoal analisados no presente trabalho:

Ocorrência	Quant. servidores analisados	Quant. servidores com situação em desconformidade
1. Servidores ativos, aposentados e instituidores de pensão investidos em outros vínculos	1	0
2. Servidores que percebem a vantagem prevista no artigo 192 da Lei. N° 8.112/90	1	0
3. Servidores que percebem os adicionais de periculosidade /insalubridade	12	0
4. Relação de servidores que estão recebendo o abono de permanência	9	0
5. Servidores aposentados após 18/01/1995 que percebem opção de função	6	0
6. Servidores que aderiram ao PDV e reingressaram na administração pública e estão atualmente na condição de ativo permanente ou aposentados	1	0
7. Servidores cedidos/requisitados	2	0
8. Beneficiários de pensão com mais de dois benefícios	1	0
9. Servidores que percebem auxílio-alimentação com valores divergentes daqueles estabelecidos pelo MP	2	0
10. Servidores que receberam a rubrica referente a Exercícios Anteriores	7	0

A conformidade da maioria das ocorrências relacionadas aos servidores do DPF/SC pode ser verificada por meio de consulta ao próprio Sistema SIAPE, após a confrontação de outras informações do cadastro funcional e as correspondentes informações apresentadas nos indicadores. Nos casos em que a regularidade das informações dos indicadores não pode ser confirmada por meio do SIAPE apenas, esta foi efetivada por meio de análise documental disponibilizada pela Unidade à Equipe de Auditoria no decorrer dos trabalhos.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

O último Relatório de Auditoria Anual de Contas para a unidade foi elaborado em 2008, não existindo recomendações exaradas pela CGU/SC, nem Plano de Providências Permanente vigente para o exercício de 2010.

Conforme consulta efetuada ao site do TCU, observou-se que, em 2010, foi emitido apenas o Acórdão nº 799/2010 - 2ª Câmara relativo ao DPF/SC, inserido na relação de contas nº 06/2010 – 2ª Câmara, o qual determinou, em seu item 1.4.1.1, que a Unidade observe o disposto nos normativos vigentes do DPF, por ocasião das prorrogações de missões policiais ou tempo prolongado, a fim de evitar o pagamento desnecessário e indiscriminado de diárias.

Sobre as providências adotadas a Unidade informa que a totalidade dos deslocamentos prolongados são autorizados pelas autoridades superiores do DPF, conforme preceitua a Portaria 1056/2010-DG/DP. Contudo o contingenciamento orçamentário no exercício de 2010 redundou em cortes de movimentação de policiais, sendo priorizadas as ações investigativas em andamento e os recrutamentos para operações permanentes por determinação do DG/DPF.

O Acórdão nº 799/2010, determinou ainda, em seu item 1.4.1.2, que a Unidade informe, nas próximas contas, acerca da regularização da situação do servidor matrícula DPF 17520, o qual se encontra em missão policial fora da sede em que está lotado por prazo superior ao permitido na Portaria 208/2004-DG/DPF.

Com vistas ao cumprimento da referida determinação, a Unidade observou que se trata de missão autorizada pelo DG/DPF, conforme faculta a própria na Portaria 208/2004-DG/DPF, contudo protocolizou processo de remoção do servidor para Brasília, cuja conclusão fora publicada conforme Portaria n.º 1056/2010-DG/DP, com transferência definitiva do servidor conforme Guia de Apresentação n.º 05-SRH/SR/DPF/SC, de abril de 2010. Consulta aos dados funcionais no SIAPE confirmam a remoção do servidor.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Em que pese a UJ não apresentar registro contábil de passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício sob exame, a Unidade incorreu em realização de despesas sem que houvesse recurso orçamentário ou financeiro para suportar a respectiva liquidação, conforme disposto no próprio Relatório de Gestão da Unidade.

Tais despesas referem-se a: diárias, serviços de terceiros – pessoa jurídica, obrigações tributárias e contributivas, indenizações e restituições, passagens e despesas com locomoção, locação de mão-de-obra, material de consumo e outros benefícios assistenciais, que foram realizadas no exercício de 2009, mas que somente foram liquidadas ou pagas no exercício de 2010 em função da ausência de recursos orçamentários ou financeiros no exercício anterior.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Quanto aos saldos inscritos em restos a pagar, conforme resumo abaixo, verificou-se a regularidade dos procedimentos de inscrição realizados pela Unidade, que estavam integralmente em conformidade com as condições previstas no Art. 35 do Decreto n.º 93872/86.

Restos a pagar inscritos em 2010 (a)	Restos a pagar analisados (b)	Percentual analisado (b/a)	% de RP com inconsistência
1.282.944,25	449.454,89	35,33%	0,00%

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Não foram concedidas transferências voluntárias pela UJ no exercício de 2010.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

A relação de contratos estabelecidos pelo DPF/SC em 2010, cujos dados contratuais fazem parte do relatório de gestão da unidade, foi integralmente localizada no SIASG e guardam compatibilidade de valor entre si.

A Unidade não realizou no exercício de 2010 transferências voluntárias, portanto não deu ensejo ao registro no SICONV.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Por meio do Memorando nº 1118/2011-SRH/SR/SC, de 30/03/2011, a Unidade disponibilizou uma breve descrição do procedimento por ela adotado no sentido de que a entrega ao Setor de Pessoal das cópias das declarações de bens e rendas ou as respectivas autorizações de acesso ocorra em tempo hábil, em atendimento ao disposto no § 2º do Art. 3º do Decreto nº 5.483/05. Trata-se de comunicação alertando os servidores, por meio de Memorando e/ou Nota na Intranet, quanto à obrigatoriedade, limite de prazo e orientações para o procedimento.

Em que pese a disponibilização pela Unidade dos meios para que os servidores regularizem a sua situação perante o Setor de Pessoal, os exames evidenciaram ausência de apresentação de 19 declarações de bens e rendas e/ou das autorizações de acesso e fragilidades nos controles utilizados pela Unidade, que não permitem verificar a tempestividade de entrega das declarações ou das respectivas autorizações para acesso eletrônico, conforme item específico deste Relatório e informação contida na folha 91 do Relatório de Gestão da Unidade.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

NO DPF/SC foi observado, de forma geral, a adoção apenas parcial de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e serviços, já que a própria Unidade, em seu Relatório de Gestão, atestou as seguintes fragilidades:

- Ausência de inclusão de critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas;
- Ausência de critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços que privilegiem a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (Ex: ISO);
- Ausência de critério avaliativo que privilegie a aquisição de veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizem combustíveis alternativos;
- Ausência de critério avaliativo que privilegie a aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil/recarga);
- Ausência de exigências nos projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, que levem em consideração a economia da manutenção e operacionalização da edificação e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

Em contrapartida, foi verificado que vem sendo adotadas algumas boas práticas a seguir destacadas:

- Implantação do uso de papel reciclado objetivando reduzir o impacto que as atividades do órgão exercem sobre os recursos naturais;
- Utilização exclusiva de materiais de limpeza que atendam à legislação de saúde e sanitária;
- Instalação de banco de capacitores para controle do gasto de energia elétrica, para reduzir o consumo de energia reativa;
- Aquisição de moduladores de vazão de água para economia de consumo de água potável;
- Designação de comissão para orientação e acompanhamento das atividades de coleta previstas no programa Coleta Seletiva Solidária;
- Implementação do Programa Carbono Neutro, que prevê o plantio anual de árvores nativas para a compensação da emissão de gases.

Além disso, são pertinentes as estratégias de formalização destas práticas corporativas face a utilização pela instituição dos seguintes instrumentos de disseminação interna: distribuição de folders; comunicações oficiais; publicações na intranet; memorandos e mensagens eletrônicas; e ações de comissões designadas.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Foi verificado que a UJ utiliza 25 imóveis de propriedade da União e, muito embora todos estejam registrados no sistema SPIUNET, sendo um deles em duplicidade, nenhum imóvel possui avaliação atualizada e 5 deles apresentam valoração diferente daquela informada no Relatório de Gestão.

A Unidade ainda ocupa dois imóveis locados de terceiros, os quais não estão registrados no SPIUNET.

A distribuição dos imóveis da Unidade é a seguinte:

Localização	Quantidade total de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da UJ	
	2009	2010
BRASIL	25	25
EXTERIOR	0	0

Conforme consta do próprio Relatório de Gestão, em 2010 foi gasto apenas um valor residual de R\$ 49.351,68 com a manutenção de todos os 25 imóveis sob responsabilidade da Unidade, que estão valorados no SPIUNET em R\$ 69.619.831,50 e, adicionalmente, um montante de R\$ 272.609,80 para melhorias das condições de infraestrutura nas instalações da sede do DPF/SC em Florianópolis.

De forma geral, a Unidade relata os seguintes obstáculos que, em 2010, inviabilizaram a adoção de uma adequada política de manutenção e gestão dos imóveis sob sua responsabilidade:

- Privilegiamento de atividades finalísticas em detrimento do custeio de despesas com manutenção de imóveis quando da definição e da distribuição de dotação orçamentária, principalmente quando da implementação de restrições orçamentárias;
- Insucesso na implementação da meta de 2010 estabelecida para o DPF/SC no sentido de contemplar as Unidades com contrato de manutenção predial para melhorias no estado de conservação dos imobiliários e garantir melhores condições para os servidores, que foi frustrada pelas limitações impostas ao orçamento do DPF no exercício.

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação será realizada no âmbito da UJ que centraliza as ações relativas à política de governança de TI, sendo que no Departamento de Polícia Federal o Órgão responsável é a Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI/DPF, haja vista que o referido Órgão centraliza as aquisições de TI e é responsável no âmbito interno da implementação da política de TI.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Florianópolis/SC, 30 de junho de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 201108882
UNIDADE AUDITADA : 200370 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 08490.002439/2011-75
MUNICÍPIO - UF : Florianópolis - SC

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108882, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja pela **regularidade**.

Florianópolis/SC, 11 de julho de 2011

--	--

--	--



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 201108882
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 08490.002439/2011-75
UNIDADE AUDITADA : 200370 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO
ESTADO DE SC
MUNICÍPIO - UF : Florianópolis - SC

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Quanto aos resultados das políticas públicas executadas em 2010, a Superintendência Regional de Polícia Federal - SC realizou 28 Operações Especiais, sendo 11 voltadas ao combate aos crimes ambientais, tais como pesca ilegal, tráfico de animais silvestres e retirada de madeira e 8 voltadas para a repressão ao tráfico de drogas, resultando em 47 prisões, apreensão de centenas de animais, apreensão de mais de 51 toneladas de pescado, aplicação de multas no valor aproximado de R\$ 7.100.000,00 e apreensão de 620 quilos de cocaína no combate ao narcotráfico no Estado.

3. Nos trabalhos de Auditoria de Gestão do exercício de 2010 não foram identificadas falhas que tenham impactado o atingimento da política pública a cargo da UJ.

4. As causas estruturantes relacionadas a falhas formais referem-se a fragilidades nos controles relativos à declarações de bens e rendas; a lançamentos no sistema SPIUNET; e ao planejamento e elaboração dos editais dos pregões eletrônicos, tendo sido recomendadas as correções pontuais para cada situação constatada.

5. Quanto à atuação da Controladoria Geral da União - CGU, foi verificado que não houve, no

exercício de 2010, recomendações efetuadas para a Unidade examinada. Também inexistem recomendações pendentes de exercícios anteriores.

6. Quanto à qualidade e suficiência dos controles internos, verificou-se que as atividades de controle adotadas são bastantes para garantir a regularidade dos processos licitatórios realizados pela UJ, uma vez que só foram identificadas fragilidades que podem ser qualificadas como falhas formais.

7. Como práticas administrativas que tenham resultado em impactos positivos sobre as operações da Unidade, cabe registrar parcerias com organismos de fiscalização ambiental por meio de operações conjuntas.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 5 de agosto de 2011
